



# Prefeitura Municipal de Ibiracatu

**CNPJ: 01.612.477/0001-90**

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



**LEI MUNICIPAL Nº 502, DE 13 MARÇO DE 2025.**

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal – MG, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Ibiracatu– MG, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil e Reais) na seguinte dotação:

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01.04 ADMINISTRAÇÃO  
 15.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 15.01.08.122.0002 GESTÃO ADM. MUNICIPAL  
 15.01.08.122.0002.2087 MANUT. ATIV. SEC. DE COMPRAS  
 15.01.08.122.0002.2087 3319011000000 VENC. E VANTAGENS R\$ 50.000,00  
 FONTE DE RECURSOS: 15000000

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01.04 ADMINISTRAÇÃO  
 15.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 15.01.08.122.0002 GESTÃO ADM. MUNICIPAL  
 15.01.08.122.0002.2087 MANUT. ATIV. SEC. DE COMPRAS  
 15.01.08.122.0002.2087 3319013000000 OBRIG. PATRONAIS R\$ 10.000,00  
 FONTE DE RECURSOS: 15000000

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01.04 ADMINISTRAÇÃO  
 15.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 15.01.08.122.0002 GESTÃO ADM. MUNICIPAL  
 15.01.08.122.0002.2087 MANUT. ATIV. SEC. DE COMPRAS  
 15.01.08.122.0002.2087 3339014000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

**PUBLICADO**  
EM 26/03/2025  
*[Handwritten signature]*

**Warley Ferreira Lima**  
CPF: 055.895.976-84  
Prefeito Municipal Ibiracatu-MG

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Ibiracatu

**CNPJ: 01.612.477/0001-90**

Construindo no **Presente** para transformar o **Futuro!** - Adm. 2025/2028



FONTE DE RECURSOS: 15000000

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01.04 ADMINISTRAÇÃO  
 15.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 15.01.08.122.0002 GESTÃO ADM. MUNICIPAL  
 15.01.08.122.0002.2087 MANUT. ATIV. SEC. DE COMPRAS  
 15.01.08.122.0002.2087 3339030000000 Material de Consumo R\$ 10.000,00  
 FONTE DE RECURSOS: 15000000

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01.04 ADMINISTRAÇÃO  
 15.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 15.01.08.122.0002 GESTÃO ADM. MUNICIPAL  
 15.01.08.122.0002.2087 MANUT. ATIV. SEC. DE COMPRAS  
 15.01.08.122.0002.2087 3339036000000 OUTROS SERV. P.FISICA R\$ 2.000,00  
 FONTE DE RECURSOS: 15000000

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
 15.01.04 ADMINISTRAÇÃO  
 15.01.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 15.01.08.122.0002 GESTÃO ADM. MUNICIPAL  
 15.01.08.122.0002.2087 MANUT. ATIV. SEC. DE COMPRAS  
 15.01.08.122.0002.2087 3339036000000 OUTROS SERV. P.JURIDICA R\$ 5.000,00  
 FONTE DE RECURSOS: 15000000

<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>	<b>82.000,00</b>
--------------------------------------	------------------

**Artigo 2º** - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, fica o Prefeito autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

05. DEPTO MUN. DE FINANÇAS  
 08.01 DEPTO MUN. DE FINANÇAS  
 08.01.28 ENCARGOS ESPECIAIS  
 08.01.28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA  
 08.01.28.843.0002 GESTÃO ADM. MUNICIPAL  
 08.01.28.843.0002.0004 PARCELAMENTO DE DIVIDAS  
 08.01.28.843.0002.0004 3469071000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 82.000,00  
 FONTE DE RECURSOS: 15000000

**PUBLICADO**  
EM 26/03/25  
*[Assinatura]*

**Warley Ferreira Lima**  
CPF: 055.895.976-84  
Prefeito Municipal Ibiracatu-MG



# Prefeitura Municipal de Ibiracatu

**CNPJ: 01.612.477/0001-90**

Construindo no Presente para transformar o Futuro! - Adm. 2025/2028



TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$	82.000,00
-------------------------	-----------

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado caso necessário suplementar este credito especial até o mesmo valor constante no Art. 1º.

Art. 5º - Fica o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2018/2021 alterado no que couber para suportar a inclusão deste crédito.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu- MG, 13 de março de 2025.

**WARLEY FERREIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Warley Ferreira Lima**  
CPF: 055.895.976-84  
Prefeito Municipal Ibiracatu-MG

**PUBLICADO**  
EM 26/03/25

**Warley Ferreira Lima**  
CPF: 055.895.976-84  
Prefeito Municipal Ibiracatu-MG